



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 11/2024 - PPGEE (11.01.00.10.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.012393/2024-23

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2024.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, de forma remota, através do *google meet*, link <meet.google.com/pyh-xzoy-dds>, deu-se início a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido PPGEE /UFERSA, com a presença dos seguintes professores: Adriano Aron Freitas de Moura, Ednardo Pereira da Rocha, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Isaac Barros Tavares da Silva, Marcus Vinicius Silverio Costa, Samanta Mesquita de Holanda e Victor de Paula Brandão Aguiar. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa, Isaac Barros Tavares da Silva, oficiando como secretária Lívia Lara Lessa Alves. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à reunião por meio da leitura dos seguintes pontos de pauta: **Ponto um** : Apreciação da minuta de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação. **Ponto dois**: Apreciação da minuta de Regulamentação de Estágio em Pesquisa. **Ponto três**: Apreciação da minuta de Acompanhamento de Egressos. **Quarto ponto**: Apreciação da minuta de Regulamentação de Estágio de Pós-Doutorado. **Outras ocorrências (Informes)**. A pauta foi aprovada e deu sequência à reunião. **PRIMEIRO PONTO**: A minuta foi apresentada e discutida com os docentes presentes. Não houve sugestões de alteração do texto. **SEGUNDO PONTO**: Os artigos da minuta foram discutidos pelos professores. Sobre o Art. 7º, inciso § 6º (repetido como 5º no texto), foi apresentada uma preocupação sobre o discente de mestrado /doutorado conseguir a modalidade de bolsa após decorrido algum tempo do curso. Devido a isso, foram postas em votação duas alterações de texto para o referido inciso: 1ª Proposta: Incluir no texto o mesmo final do inciso 5º, onde fala "sendo rescindido por conclusão de curso". 2ª Proposta: Remover os tempos máximos do texto e deixar claro que o estágio terá duração até a conclusão do curso do mestrando/doutorando. A proposta 2 foi a mais votada pelo colegiado e o coordenador apresentará a sugestão para a PROPPG. Os demais pontos foram apresentados, discutidos e não houve mais propostas de modificação. **TERCEIRO PONTO**: sobre a minuta de acompanhamento de egressos, a coordenação levantou uma questão sobre o Art. 1º, inciso 3º, onde fala sobre a "coordenação de curso". Como há comissões para tal finalidade, fica a dúvida se no texto deve conter mesmo "coordenação de

curso" ou algo mais adequado. O Art. 3º foi discutido com duas propostas referentes ao item I. As propostas foram de manter o item ou de removê-lo, por se tratar de um objetivo com carácter muito subjetivo. Colocadas as propostas em votação, a maioria do Colegiado votou por remover o Item I do Art. 3º. No Art. 7º foi sugerida uma modificação de texto para melhoria da escrita do artigo, sem comprometimento textual. No Art. 9º, Item II, houve dúvida se esse representante é mesmo da Comissão de Assuntos Estudantis ou se refere à Pró-Reitoria em si. Essa dúvida seria levada à PROPPG. No Item V do Art. 9º foi votada a retirada da exigência de um representante egresso na comissão, e a proposta será apresentada à PROPPG. No Art. 13º foi sugerida a regulamentação da Comissão Própria de Acompanhamento de Egresso, com suas especificações de composição, duração e demais atribuições, pois não há informações sobre esta comissão. **QUARTO PONTO:** A minuta foi apresentada pela coordenação e todos os artigos foram mantidos sem alteração. **Em outras ocorrências,** o coordenador falou sobre o Workshop do PPGE, as datas e a programação preliminar. A profa. Samanta reforçou a participação dos discentes nos ramos IEEE. Não havendo mais nada a tratar, o coordenador do Programa, Isaac Barros Tavares da Silva, deu por encerrada a reunião, e eu, Lívia Lara Lessa Alves, secretária dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Mossoró-RN, vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:50)

ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###064#5

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 14:46)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 13:56)

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###612#4

(Assinado digitalmente em 29/09/2024 23:41)

ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###586#0

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 12:49)

LIVIA LARA LESSA ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DPG (11.01.03.01)

Matrícula: ###270#5

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:53)

MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###162#8

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 15:50)

SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###959#1

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:15)

VICTOR DE PAULA BRANDÃO AGUIAR

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###514#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **920ef2ca81**